

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.016
DE 02 DE JUNHO DE 2025

PACTUA AD REFERENDUM A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CNES Nº 6360483, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia através do Ofício GAB/SESAU nº 132 de 27 de maio 2025;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/017113/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar ad referendum a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ, CNES nº 6360483, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde, desde que não ultrapasse os limites do Teto MAC do referido ente municipal, conforme descrito no Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2652081

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.017
DE 02 DE JUNHO DE 2025

PACTUA AD REFERENDUM A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CNES Nº 6360483, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia através do Ofício GAB/SESAU nº 127 de 26 de maio 2025;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/017095/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar ad referendum a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ, CNES nº 6360483, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde, desde que não ultrapasse os limites do Teto MAC do referido ente municipal, conforme descrito no Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2652082

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.018
DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PACTUA AD REFERENDUM A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL/RJ, CNES Nº 2271109, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral, através do Ofício nº 153/2025/GAB/SEMS de 23 de maio de 2025;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/016643/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar ad referendum a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral/RJ, CNES nº 2271109, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde, desde que não ultrapasse os limites do Teto MAC do referido ente municipal, conforme descrito no Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2652083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/06/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2146/2025 - EXONERA CLAUDIO FURTADO COSENTINO, Id. Funcional nº 5118256-4, a contar de 03/06/2025, do cargo de livre provimento de Assessor Jurídico, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/013147/2025.

Id: 2652096

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/06/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2147/2025 - NOMEIA PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR, para exercer, com validade a contar de 04/06/2025, o cargo de livre provimento de Diretor Jurídico, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/013177/2025.

Id: 2652176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 09/05/2025

***PROCESSO Nº SEI-080002/010319/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 05210/2024, no valor de R\$ 13.703.925,12 (treze milhões, setecentos e três mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em favor da empresa ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico assistencial - lote 1, no Hospital Estadual Carlos Chagas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 75070150, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 13/05/2025.

Id: 2652047

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/010736/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos (Bolsa de Sangue) com Equipamento em Comodato - INATIVAÇÃO DE PATÓGENOS, em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), vencedora do lote 1, no valor de R\$ 3.171.200,00 (três milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 101502864).

Id: 2651907

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHOS DA DIRETORA
DE 26/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005075/2024- AUTORIZO o procedimento de PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 2419/2024, no valor total R\$ 177.772,17 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da empresa GREEN

MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (FIOS DE SUTURA - Itens: 1, 2, 4 e 9), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 98986109, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080002/005075/2024- AUTORIZO o procedimento de PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 2419/2024, no valor total R\$ 82.051,20 (oitenta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (FIO DE SUTURA - Item: 3), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 98986109, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080002/005075/2024- AUTORIZO o procedimento de PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 2419/2024, no valor total R\$ 106.362,72 (cento e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (FIO DE SUTURA - Item: 8), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 98986109, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080002/005075/2024- AUTORIZO o procedimento de PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 2419/2024, no valor total R\$ 180.776,50 (cento e oitenta mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (FIOS DE SUTURA - Itens: 5, 6 e 7), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 98986109, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080002/005075/2024- AUTORIZO o procedimento de PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 2419/2024, no valor total R\$ 19.116,42 (dezenove mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (FIO DE SUTURA - Item: 10), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 98986109, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2651896

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 06/05/2025

***PROCESSO Nº SEI-080002/017990/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 03196/2024, no valor de R\$ 5.799.760,91 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), em favor da empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas (refeições) destinadas a pacientes, acompanhantes, colaboradores e outros autorizados, no HOSPITAL DA MULHER, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 79265875, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 09/05/2025.

Id: 2652048

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/06/2025

DESIGNA VAGNER DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, ID 5019668-5/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Luiz Tito de Almeida, U.A. 11802311535, Tipo D, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Gomes da Silva, ID 3383542-0/1. Processo nº SEI-030001/048675/2025.

DESIGNA DEISE VANIA MENDES ANASTACIO, Prof. Doc. I, ID 4416394-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. República de Angola, U.A. 11802306535, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/038794/2025.

DESIGNA IVI LEITE DA SILVA CARVALHO, Prof. Doc. II, ID 3556752-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 267 Maria Aparecida Lima Souto Tostes, U.A. 11802311530, Tipo A, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rita de Cassia Lomba dos Santos Pestana, ID 4325900-6/1. Processo nº SEI-030001/048881/2025.

DESIGNA MICHELLE COUTINHO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4215932-6/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 417 GP José do Patrocínio, U.A. 11802312507, Tipo A, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/043229/2025.

DISPENSA, a pedido, **MÔNICA GASCO FOGAGNOLI**, Prof. Doc. I, ID 1104617-1/2, da função de Secretário da E.E. Leonor Franco Moreira, U.A. 11802305567, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/050176/2025.

DESIGNA LÚCIA REGINA DE ALMEIDA PINTO MENDES, Mereneira, ID 3501244-7/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 344 Adoniran Barbosa, U.A. 11802304581, Tipo D, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabiana Soares Dias, ID 5020237-5/1. Processo nº SEI-030001/047121/2025.

DESIGNA KÁTIA VALÉRIA BORGES AGUIAR, Prof. Doc. I, ID 4377309-5/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana V, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/048361/2025.

DISPENSA, a pedido, **LEANDRO ALMEIDA PINTO**, Prof. Doc. I, ID 5104619-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 393 Prefeito Carlos Emir Mussi, U.A. 11802312515, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/044722/2025.

DESIGNA RENATA TALON PEREIRA DE ASSIS, Prof. Doc. I, ID 4417265-6/2, para exercer a função de Secretário do C.E. São Francisco de Paula, U.A. 11802312525, Tipo C, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Safonias Manhães Bahia Bernardo, ID 5023838-8/1. Processo nº SEI-030001/045305/2025.